



ESCLARECIMENTOS

Pregão Eletrônico: **03/2023**

Empresa: **BASIC ELEVADORES LTDDA**

Questionamentos:

1. - Tem desmontagem de equipamento (elevador) existente?

Resposta: Não há desmontagem de elevador, é o primeiro elevador a ser instalado no local.

2. Tem planta disponível do local com indicação do espaço do elevador?

Resposta: Sim, a planta do local será anexada no portal do sistema da BLL.

3. ITEM 01 – TERMO DE REFERÊNCIA

- Tem Caixa de Corrida existente? Local onde fica o elevador.

Se positivo.

- Qual a metragem da caixa de corrida dos elevadores dos respectivos itens?

Largura:

Altura:

Profundidade:

- No primeiro pavimento existe recuo (poço) – Diferença nível do chão ao fim da caixa de corrida – qual a medida?

- Qual a última altura da Caixa de corrida? Considerando o recuo do nível do teto até o final da caixa de corrida.

-A construção da caixa de corrida (onde se instala o elevador) necessitará de Estrutura metálica? Se sim, qual será a opção de acabamentos? Chapas, vidros ou Drywall?

- Se dá Contratada. Existe projeto de estudo da fundação ou projeto estrutural comprovando a possibilidade de construção da caixa? Ou deverá ser providenciado?

- A Adequação elétrica do local será de Responsabilidade da Contratada ou da Contratante?

(fiação até o elevador e quadro de força).

- Na falta do projeto básico, não foi informado onde seria instalado a casa de máquinas (se necessário), há um local pré-definido para esta construção? Pode ser considerado armário de ferro?



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Respostas para todos os questionamentos acima: O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição do equipamento (elevador), nas especificações detalhadas no termo de referência. A construção da estrutura onde será instalado o elevador (fosso) será realizada por outra empresa, a qual entrará em contato com a empresa fornecedora do elevador para ajustarem detalhes técnicos da obra para que a fornecedora do elevador possa instalá-lo.

4. Por fim, em relação a todos itens qual valor estimado de cada um, visto que não está disposto no Edital em epígrafe.

Resposta: O valor estimado da aquisição é **SIGILOSO**, em conformidade com o art. 24, da Lei 14.133/21 e devidamente justificado no Termo de Referência.

Formosa/GO, 13 de junho de 2023.

Walison Gonçalves da Costa

Pregoeiro Oficial